

VIRGÍLIO M. VIANA

Certificação, mogno e conservação das florestas

O Ibama vem tomando uma série de medidas e iniciativas para o controle da extração predatória do mogno. Um caso que merece destaque é o da Instrução Normativa 22, promulgada pelo Ibama em dezembro de 2001, que tem gerado intenso e saudável debate, nacional e internacional. Essa norma determina que todos os planos de manejo com produção de mogno em Mato Grosso, no Pará e no Acre sejam suspensos, exceto aqueles certificados ou em fase conclusiva de certificação. Também passa a exigir a certificação para todas as espécies florestais produzidas nas áreas de entorno das unidades de conservação. A base para essa decisão foi o reconhecimento pelo Ibama de que os planos de manejo formalmente aprovados descumprem parâmetros técnicos de manejo e os estoques nos pátios não têm correspondência com o volume oficialmente colhido nas florestas.

Em primeiro lugar, cabe um elogio ao Ibama: é difícil para uma instituição governamental reconhecer de forma explícita, no corpo de seus instrumentos normativos, uma realidade tão desfavorável. O fato de o governo assumir que existe um descontrole generalizado na produção de mogno já é um grande passo. Reconhecer o problema na sua real magnitude é etapa fundamental e necessária para seu equacionamento. Também merece elogios a ousadia de lançar mão de formas não convencionais de controle da produção florestal e a disposição de trabalhar em parceria com ONGs. Por outro lado, o tema requer uma reflexão mais aprofundada.

O centro do debate é quanto à alternativa de controle determinada pela norma: a certificação florestal. Para alguns, exigir a certificação pode representar uma violação do caráter voluntário da certificação, que é parte fundamental do maior e mais aceito sistema de certificação florestal do mundo: o FSC (Conselho de Manejo Flo-

restal). Para outros, a exigência da certificação é positiva ao permitir que o mogno e as áreas de entorno de unidades de conservação não percam seu potencial econômico nem continuem sendo objeto de garimpo madeireiro predatório.

Existem diversos casos no mundo onde políticas públicas reconhecem em seus instrumentos a certificação independente, realizada por entidades não-governamentais de notório reconhecimento público. O caso mais relevante para o assunto em questão é o da nova Lei Florestal da Bolívia, que reconhece a certificação do FSC na renovação de concessões florestais nas suas florestas públicas (parecidas com as nossas Florestas Nacionais). Os concessionários são obrigados a passar por uma auditoria governamental a cada cinco anos para renovar suas concessões. Caso estejam certificados pelo FSC essa renovação é automática e a auditoria governamental é dispensada.

Ao reconhecer a certificação independente, o governo da Bolívia acertou diversos alvos com uma só cajadada. Em primeiro lugar, reduziu a demanda de monitoramento e controle dos órgãos de governo, que passaram a se concentrar naqueles produtores problemáticos e desinteressados em implementar o bom manejo florestal. Segundo, criou grande estímulo para que os produtores entrassem no processo de certificação e, dessa forma, melhorassem o padrão socioambiental de seus sistemas de produção florestal. Isso fez com que a Bolívia ganhasse posição de destaque em termos da qualidade dos seus sistemas de produção florestal. Terceiro, abriu grande espaço comercial para a indústria florestal boliviana, que assumiu posição de liderança internacional no promissor mercado de produtos florestais certifica-

dos. Por fim, essa definição criou ambiente de maior confiança e menor risco para a atividade florestal, o que resultou no aumento dos investimentos para a ampliação e modernização da atividade florestal, tradicionalmente marginalizada pelo setor privado e órgãos de governo.

O Brasil pode e deve incorporar a certificação socioambiental independente e com reconhecimento internacional nos seus instrumentos de políticas públicas. Planos de manejo certificados pelo FSC devem ter procedimentos drasticamente simplificados para a aprovação, monitoramento, concessão de autorizações para transporte de produtos florestais, etc. Outros sistemas de certificação florestal necessitariam passar por um período de "quarentena" – para conquistar a necessária credibilidade – antes de serem reconhecidos pelo Ibama. O financiamento de operações florestais certificadas deve ter um tratamento diferenciado nas instituições financeiras governamentais e privadas.

Esse tratamento diferenciado deve estender-se a praticamente todos os instrumentos de políticas públicas. Isso, entretanto, deve ser feito com cautela e limites.

Os principais pilares do sucesso internacional da certificação de florestas pelo FSC foram: independência em relação aos governos, caráter voluntário para os produtores, gestão compartilhada por representantes paritárias das partes interessadas (ambientalistas, empresas e movimentos sociais), rigor e transparência. É fundamental ter isso em mente na formulação de instrumentos de políticas públicas que utilizem a certificação florestal como uma de suas ferramentas.

No caso da nova norma do mogno e entorno de unidades de conservação, pequenos ajustes podem ser feitos para ade-

quá-la aos condicionantes da certificação florestal. É fundamental não perder a oportunidade desse grande avanço dado pelo Ibama no enfrentamento de problemas tão graves para nossas florestas e para o futuro do Brasil. Todos aqueles comprometidos com o futuro das florestas brasileiras devem somar esforços para incorporarmos, de forma definitiva, a certificação socioambiental independente na formulação de políticas públicas coerentes com o desenvolvimento sustentável. Cabe ao Ibama, por sua vez, articular seu processo normativo de forma mais harmônica com o Ministério do Meio Ambiente, o que nem sempre acontece.

É fundamental que a formulação e reformulação de instrumentos de políticas públicas sejam feitas de forma efetivamente participativa e com a presença equilibrada das diferentes partes interessadas, com interlocutores com representatividade e conteúdo técnico-científico. Essa é uma grande lição aprendida ao longo da construção do FSC, que pode contribuir muito para reverter o grave quadro de descontrole da produção florestal no Brasil.

O uso da certificação como uma ferramenta adicional ao sistema de controle da produção florestal não deve ser interpretado como uma solução única para os problemas reconhecidos pelo Ibama. É fundamental que o órgão tenha o apoio necessário para promover revisão do sistema de normas – excessivamente burocrático e pouco eficaz – e um processo de fortalecimento institucional em recursos humanos, infraestrutura e orçamento adequado para atividades operacionais de controle e fiscalização. Todas essas medidas são ingredientes fundamentais para revertermos a história de 500 anos de destruição das nossas florestas.

■ Virgílio M. Viana, engenheiro florestal, Ph.D pela Universidade de Harvard, é professor do Departamento de Ciências Florestais da Esalq-USP

Há um instrumento que pode ajudar muito no controle da produção florestal